

Id:0CC56DF75A208137



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí – PI
 E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
 CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 03.183.350/0001-29.
CONTRATADA: R K B ARAUJO LTDA (RK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 61.544.665/0001-50.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário, climatização e equipamentos de informática, em quantidades e valores constantes na Dispensa de Licitação nº 001/2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), a ser pago conforme a demanda da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
RECURSO FINANCEIRO: Recursos do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí do ano de 2026 e outros, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Câmara Municipal De Vereadores De Cristalândia Do Piauí, Cnpj Nº 03.183.350/0001-29.
Contratado: R K B Araujo Ltda (Rk Empreendimentos)

Id:07385815E3F87FD7



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

Na qualidade de autoridade superior competente, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, no Pregão Eletrônico nº 035/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL FIXA (DR - DIGITAL RADIOGRAPHY), COMPOSTO POR GERADOR DE RAIOS X DE ALTA FREQUÊNCIA, MESA RADIOGRÁFICA, ESTATIVA PORTA-TUBO, BUCKY MURAL, DETECTOR DIGITAL SEM FIO OU COM TECNOLOGIA EQUIVALENTE, ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS DICOM E PACS, COMPUTADOR, MONITOR DIAGNÓSTICO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS USUÁRIOS, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro, em seus exatos termos.

Por fim, devolvo os autos à Comissão de Contratação para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis, bem como, de seguimento ao certame.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:0B62287EFC967F93



DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025 – ENTRE O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA M & M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.594.580/0001-95, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.178/0001-80, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ LUIS SOUSA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, e a empresa **M & M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.594.580/0001-95**, com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 13 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 13 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, se não resolvidas administrativamente.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 25 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
 Prefeito Municipal
 DISTRATANTE

Testemunha:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Id:0B62287EFC967F8B



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADOS: ELO - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ Nº 53.241.545/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL) SEGUNDO DIRETRIZES DAS LEIS FEDERAIS 13.022/2014 E 13.675/2018 E A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 25%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR GLOBAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), FICA ADITADO EM 25%, EQUIVALENTE A R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PASSANDO AO VALOR GLOBAL DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2026.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE JUNHO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) ELO - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ Nº 53.241.545/0001-56 (CONTRATADO)